



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3360 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE

I – São concedidas férias regulamentares de 30 dias aos seguintes Servidores Públicos Municipais: **ARLEI LUIZ BALISTA**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 01/04/2017 a 31/03/2018, para serem gozadas a partir do dia 15/10/2019 a 13/11/2019; **ROGER SELLI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 22/03/2019 a 21/03/2020, para serem gozadas a partir do dia 01/10/2019 a 30/10/2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração